Maxi educa

CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

ANALISTA CONTÁBIL



- APOSTILA COMPLETA
- MATERIAL PARA DOWNLOAD
- TEORIA E QUESTÕES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026

Maxi educa

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é ápenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos
- Questões gabaritadas

Adquira agora o material completo.
www.maxieduca.com.br

SUMÁRIO

CREMERJ

Analista Contábil

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variado **1**
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais..... **6**
Domínio da ortografia oficial..... **14**
Domínio dos mecanismos de coesão textual **21**
Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual **28**
Emprego de tempos e modos verbais..... **29**
Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto **31**
Emprego das classes de palavras..... **37**
Emprego dos sinais de pontuação **49**
Concordância verbal e nominal **53**
Regência verbal e nominal **59**
Emprego do sinal indicativo de crase..... **66**
Colocação dos pronomes átonos **70**
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade **72**
Significação das palavras..... **74**
Substituição de palavras ou de trechos de texto..... **78**
Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Comunicação oficial. Redação Oficial. Elementos que compõem a estrutura dos documentos. Uso do correio eletrônico (e-mail) corporativo. Tipos de documentos. Ato Normativo **79**
Questões **100**
Gabarito..... **108**

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da regressão ou reversão..... **1**
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa **5**
Lógica matemática qualitativa; compreensão de estruturas lógicas **12**
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões **16**
Diagramas lógicos..... **20**
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras; progressões aritmética e geométrica..... **22**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Regra de três simples e compostas. Razão e proporção 27
Análise combinatória e probabilidade; princípios de contagem 31
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença 35
Geometria plana e espacial 44
Conjuntos numéricos 59
Equações de 1º e 2º grau 85
Questões 91
Gabarito 96

INFORMÁTICA

Noções do sistema operacional windows 11 1
Pacote office 365 - (excel, word, powerpoint) 6
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações: arquivos, pastas e programas 34
Google workspace/drive: compartilhamento de arquivos; criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; google agenda - criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; google tarefas; google meet; gmail - configurações rápidas, painel de visualização, marcadores; editor de texto (documentos google) 38
Navegadores web: mozilla firefox e google chrome 45
Segurança da informação: noções de procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; boas práticas de segurança cibernética, incluindo autenticação de dois fatores e gestão de senhas 55
Questões 78
Gabarito 85

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais 1
Aplicabilidade das normas constitucionais: Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas 2
Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos 5
Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios 23
Poder executivo: Atribuições e responsabilidades do presidente da República 36
Poder legislativo: Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito 41
Poder judiciário 59
Questões 82
GABARITO 88

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

CONTABILIDADE GERAL/GERENCIAL E CUSTOS

Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade 1
O patrimônio: estrutura e variação. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido 6
Registros contábeis 13
Despesas e receitas 18
Plano de contas 23
Atos e Fatos contábeis 27
Classificação e lançamentos contábeis relativos à folha de pagamento, férias, rescisões, provisões trabalhistas e tributos sobre folha 29
Princípios e Estrutura Conceitual da Contabilidade 34
Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPL) 39
Análise das Demonstrações Financeiras (indicadores) 43
Conceito e introdução à contabilidade gerencial 48
Instrumentos de avaliação de desempenho empresarial 53
Custos para avaliação, controle e tomada de decisão 58
Técnicas de custeio 63
Orçamento empresarial e Controle Orçamentário 67
Terminologia de custo, conceitos e classificações 72
Custeio por processo - departamentos de produção, unidades equivalentes de produção pelo método da média ponderada e PEPS 79
Custeio dos departamentos de serviço, alocação pelo método direto, passo a passo e método recíproco, alocação de custo pelo comportamento 84
QUESTÕES 88
GABARITO 95

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP)

Conceitos, campos de atuação, regimes contábeis; Princípios e Fundamentos LegaiS 1
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 6
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) 11
Sistemas Contábeis (orçamentário, patrimonial, financeiro, compensação) 17
Receita e Despesa Pública (conceito, classificação, estágios, reconhecimento); Restos a Pagar, Suprimento de Fundos, Dívida Ativa e Pública 22
Questões 28
Gabarito 35

ORÇAMENTO PÚBLICO

Conceito, ciclo orçamentário, princípios; processo orçamentário; estrutura do orçamento público; classificação; e estágios 1
Disposições constitucionais 3

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Orçamentária Anual-LOA; créditos adicionais 13
Lei nº 14.133/2021 17
Lei nº 4.320/1964 17
Lei Complementar nº 101/2000 35
Questões 63
GABARITO 70

AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Conceitos e princípios de auditoria 1
Controles internos (conceitos, elementos, objetivos) 7
Técnicas e procedimentos de auditoria 10
Auditoria no setor público e em conselhos profissionais 18
Gestão de riscos e governança 24
Questões 32
Gabarito 39

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

Cálculo de tributos (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS) 1
Obrigações acessórias (DCTF, EFD-Reinf, DIRF,GFIP) 6
tributação aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional; eSocial 12
Questões 17
GABARITO 25

GESTÃO PATRIMONIAL

Registro e controle de bens; depreciação; inventário 1
QUESTÕES 9
GABARITO 15

GESTÃO FINANCEIRA E FLUXO DE CAIXA

Programação financeira 1
Conciliação bancária 5
Contas a pagar e receber 10
Análise e projeção de fluxo de caixa 14
QUESTÕES 18
GABARITO 25

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

MATEMÁTICA FINANCEIRA

Noções de matemática financeira: juros; montante; e descontos; avaliação de operações financeiras: valor presente e futuro 1
Questões 7
Gabarito 13

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Relatórios de Gestão para TCU/Conselho Federal 1
Portal da Transparência 1
Lei de Acesso à Informação 1
Questões 24
Gabarito 32

LEGISLAÇÃO DO CREMERJ E DO CFM

Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 (Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências) 1
Decreto Federal nº 44.045, de 19 de julho de 1958 (Aprova o Regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/1957) 5
Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) 14
Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) 27
Resolução CREMERJ nº 330/2022 38
Resolução CFM nº 2.417/2024 43
Resolução CREMERJ nº 295/2019 45
Resolução CREMERJ nº 359/2024 49
Questões 50
GABARITO 58

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa: Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo; Princípios da administração pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé 1
Administração Pública: Desconcentração e descentralização; Órgãos públicos 7
Poderes da administração pública e função: Poder normativo; Poder disciplinar; Poder decorrente de hierarquia; Poder vinculado; Poder discricionário; Poder regulamentar; Poder disciplinar; Poder de polícia 13

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Atos administrativos: Conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação **17**

Bens públicos **23**

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos **27**

Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências **100**

Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados **112**

Questões **135**

GABARITO **141**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita , ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema , os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais , que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário :** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textosnão-verbais , que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Fundamentos do Raciocínio Regressivo

O raciocínio regressivo constitui um método de resolução de problemas em que o valor procurado ocupa a posição inicial de uma sequência de transformações, sendo o resultado final o único dado explicitamente fornecido pelo enunciado. Diferentemente do problema direto, no qual se parte de um valor conhecido e se aplicam operações sucessivas até obter uma resposta, o problema regressivo exige a reconstrução do caminho percorrido a partir do efeito observado até a causa original. Essa inversão de perspectiva impõe uma exigência lógica específica: cada operação aplicada ao número desconhecido precisa ser identificada com precisão, pois será ela, e não uma operação arbitrária, que determinará qual operação inversa deverá ser executada durante a reconstrução do valor de partida.

A Distinção entre Problema Direto e Problema Inverso

Um problema é dito direto quando a grandeza inicial é conhecida e a sequência de operações leva a um resultado que se deseja calcular a partir dela. Um problema é dito inverso, ou regressivo, quando a grandeza final é conhecida e a incógnita ocupa a posição de ponto de partida da cadeia de transformações. Essa diferença não é meramente formal: ela impõe uma mudança completa na estratégia de resolução, pois não é possível substituir valores diretamente na expressão original sem antes isolar a incógnita por meio de operações inversas, aplicadas em ordem contrária à da formulação original do problema.

Operações e suas Inversas

Toda operação aritmética elementar possui uma operação inversa que desfaz seu efeito sobre um número: a adição é desfeita pela subtração da mesma parcela, a subtração é desfeita pela adição da mesma parcela, a multiplicação por um fator não nulo é desfeita pela divisão pelo mesmo fator, e a divisão é desfeita pela multiplicação pelo mesmo divisor. A potenciação de expoente natural é desfeita pela radiciação de índice correspondente, e a radiciação, por sua vez, é desfeita pela potenciação de expoente igual ao índice da raiz. Essa correspondência biunívoca entre operação e operação inversa constitui o instrumento fundamental de qualquer procedimento de reversão, pois garante que, ao aplicar a operação inversa correta sobre o resultado de uma transformação, obtém-se exatamente o valor anterior a essa transformação, sem ambiguidade quanto ao caminho percorrido.

Identificação da Cadeia Operacional

Antes de iniciar qualquer reversão, é necessário identificar com exatidão a sequência de operações aplicadas ao número desconhecido, na ordem em que efetivamente ocorreram segundo o enunciado. Um enunciado que descreve, por exemplo, que um número foi multiplicado por três e, em seguida, somado a sete, estabelece uma cadeia de duas operações em ordem determinada: primeiro a multiplicação, depois a adição. A leitura cuidadosa dessa ordem é indispensável, pois a reversão deverá percorrer exatamente o caminho oposto, começando pela operação executada por último no problema original e terminando pela operação executada em primeiro lugar.

Estrutura Lógica da Regressão

A estrutura lógica que sustenta o método regressivo apoia-se em um princípio simples, mas rigoroso: inverter uma sequência de operações exige inverter tanto a natureza de cada operação quanto a ordem em que elas são desfeitas. Ignorar qualquer um desses dois aspectos compromete a validade de todo o procedimento, ainda que as operações inversas individualmente escolhidas estejam corretas.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Windows 11

Elementos fundamentais da interface gráfica

O Windows 11 utiliza uma interface gráfica baseada em janelas, ícones, menus, caixas de diálogo e painéis. A área de trabalho funciona como superfície de acesso a arquivos, pastas, atalhos e recursos do sistema. Seu plano de fundo pode ser personalizado, e os ícones visíveis dependem das escolhas do usuário. Um atalho é uma referência para outro objeto, como programa, arquivo ou pasta; excluir o atalho não apaga, por si só, o objeto original. Essa diferença separa organização visual de armazenamento efetivo de dados.

Seleção, abertura e menus de contexto

O mouse permite apontar, selecionar, abrir e arrastar objetos. Um clique com o botão esquerdo normalmente seleciona; o duplo clique costuma abrir; o botão direito apresenta um menu relacionado ao item; e a roda de rolagem desloca o conteúdo. Pelo teclado, Tab move o foco entre controles, Enter aciona o elemento focalizado, Esc fecha ou cancela certas interfaces temporárias e as teclas de direção percorrem opções. Em listas, Ctrl auxilia a selecionar itens separados e Shift permite selecionar um intervalo contínuo. Arrastar um arquivo pode produzir efeitos diferentes conforme origem, destino e teclas modificadoras, por isso o local final deve ser conferido.

Menu Iniciar, barra de tarefas e central de notificações

O menu Iniciar concentra acesso a aplicativos, pesquisa, itens fixados, recursos da conta e comandos de energia. Pode ser aberto pela tecla Windows ou pelo botão correspondente. A pesquisa localiza programas, arquivos e configurações por palavras digitadas. A barra de tarefas permite iniciar aplicativos fixados, alternar entre janelas abertas e acessar recursos do sistema. Também pode reunir Pesquisa, Visão de Tarefas e bandeja do sistema. No Windows 11, o alinhamento central dos ícones é comum por padrão, embora possa ser alterado nas opções de personalização.

Notificações e configurações rápidas

A central de notificações reúne avisos do sistema e de aplicativos. Windows + N abre a central e o calendário, permitindo consultar mensagens pendentes. Windows + A abre as Configurações Rápidas, área distinta para controles frequentes como rede, volume e brilho quando o dispositivo oferece esse ajuste. O comportamento dos avisos pode ser alterado em Configurações > Sistema > Notificações.

A tabela diferencia componentes próximos visualmente, mas com funções próprias.

Elemento	Finalidade principal	Exemplo de uso
Menu Iniciar	Localizar e iniciar recursos	Abrir Configurações ou pesquisar um aplicativo
Barra de tarefas	Alternar entre janelas e itens fixados	Retornar a um programa aberto
Central de notificações	Concentrar alertas e mensagens	Consultar um aviso já exibido
Configurações Rápidas	Alterar controles frequentes	Trocar a rede Wi-Fi ou ajustar o volume

A comparação mostra que a barra de tarefas funciona como base de navegação, o Iniciar como porta de acesso, a central como repositório de avisos e as Configurações Rápidas como painel de comandos imediatos. Identificar essa finalidade evita procurar controles no local errado.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Conceito e objeto da contabilidade

Conceito

Ciência social aplicada

A contabilidade é a ciência social aplicada que estuda, registra, controla e interpreta os fatos que modificam a situação patrimonial de uma entidade, produzindo informações para orientar decisões. Sua natureza social decorre do fato de tratar de fenômenos criados pela atividade humana, como trocas, contratos, investimentos e obrigações, e não de leis naturais imutáveis. Sua natureza aplicada resulta do compromisso com problemas concretos, como saber quanto uma organização possui, quanto deve e quanto ganhou em determinado período.

Como área de conhecimento, a contabilidade combina teoria e técnica. A teoria fornece conceitos, princípios e critérios de reconhecimento e mensuração. A técnica oferece procedimentos de escrituração, de apuração de resultados, de elaboração de demonstrações e de análise. Nenhuma das duas dispensa a outra: técnicas sem fundamento conceitual produzem números sem significado, e conceitos sem técnica não chegam a produzir informação utilizável.

Contabilidade como sistema de informação

Sob outro prisma, a contabilidade funciona como um sistema que capta dados econômicos, transforma-os por meio de registros e classificações e os comunica a quem deles necessita. Esse processamento segue métodos uniformes, que asseguram comparação no tempo e entre entidades. O resultado se materializa em relatórios como o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração dos fluxos de caixa, além de notas explicativas que detalham critérios e riscos.

Em razão dessa dupla natureza, a contabilidade se distingue de outras disciplinas que também tratam de dinheiro. A economia examina o comportamento de mercados e agentes em escala ampla, enquanto a contabilidade mensura e registra a situação de cada entidade individualmente. O direito estabelece regras que disciplinam direitos e deveres, e a contabilidade traduz seus efeitos econômicos em valores.

Objeto

O patrimônio como foco de estudo

O objeto da contabilidade é o patrimônio, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade, avaliável em moeda. Os bens e direitos formam o ativo, as obrigações formam o passivo, e a diferença entre eles constitui o patrimônio líquido. Essa relação é expressa pela equação fundamental A = P + PL, na qual A representa o ativo, P o passivo e PL o patrimônio líquido.

Um exemplo hipotético torna a equação concreta. Se uma entidade possui ativo de R$ 250.000,00 e passivo de R$ 90.000,00, seu patrimônio líquido é de R$ 160.000,00, pois 250.000 menos 90.000 resulta em 160.000. Caso ela contraia nova dívida de R$ 40.000,00 para adquirir um equipamento do mesmo valor, o ativo passa a R$ 290.000,00, o passivo a R$ 130.000,00 e o patrimônio líquido permanece em R$ 160.000,00, o que demonstra que operações de financiamento alteram a estrutura sem alterar a riqueza líquida.

Além de compor o objeto, o patrimônio possui aspectos qualitativos e quantitativos. O aspecto quantitativo é a soma dos valores monetários de seus elementos. O aspecto qualitativo é a natureza desses elementos: dinheiro, estoques, imóveis, créditos, dívidas com fornecedores, empréstimos bancários. A contabilidade consegue expressar ambos ao agrupar elementos semelhantes em contas e ao apresentá-los em ordem de liquidez e de exigibilidade, o que permite ao leitor perceber não apenas o tamanho do patrimônio, mas também sua composição.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

CONCEITO, OBJETO E CAMPO DE ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Definição e Finalidade da Disciplina

A contabilidade pública constitui o ramo da ciência contábil responsável por captar, registrar, processar e evidenciar os atos e fatos relacionados à administração dos recursos públicos, oferecendo informações que permitam o controle patrimonial, orçamentário, financeiro e de resultado das entidades do setor público. Diferentemente da contabilidade empresarial, cujo foco central é a apuração de lucro e a remuneração de capital investido por particulares, a contabilidade pública volta-se ao acompanhamento da execução do orçamento, à prestação de contas perante a sociedade e aos órgãos de controle, e à demonstração de como os recursos arrecadados coletivamente foram aplicados em benefício da coletividade. Essa finalidade confere à disciplina um caráter instrumental de transparência e accountability, pois os registros contábeis tornam-se a base factual sobre a qual se exerce o controle social e institucional da gestão pública.

Objeto da Contabilidade Pública

O objeto da contabilidade pública é o patrimônio público, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações das entidades governamentais, avaliado e mensurado monetariamente, acrescido do acompanhamento das variações que esse patrimônio sofre em decorrência da execução orçamentária e de outros fatos administrativos. A disciplina não se limita a registrar a movimentação de caixa; ela abrange a integralidade dos eventos que modificam, aumentam ou diminuem o patrimônio, incluindo depreciação de bens, reconhecimento de provisões, baixas por perda, reavaliações e incorporações de ativos. Essa amplitude de objeto decorre da convergência da contabilidade pública brasileira às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que incorporaram padrões internacionais de contabilidade patrimonial, aproximando o setor público de práticas há muito consolidadas na iniciativa privada, sem abandonar as especificidades orçamentárias que lhe são próprias.

Distinção entre Contabilidade Pública e Finanças Públicas

Embora relacionadas, contabilidade pública e finanças públicas não se confundem. As finanças públicas constituem um ramo do conhecimento voltado ao estudo das políticas de obtenção e aplicação de recursos pelo Estado, analisando tributação, dívida, políticas fiscais e seus efeitos econômicos e sociais. Já a contabilidade pública ocupa-se do registro técnico e sistemático dos atos e fatos que decorrem da execução dessas políticas, fornecendo os dados que permitirão, posteriormente, a análise financeira e econômica. Pode-se afirmar que as finanças públicas definem o que deve ser feito e por quê, enquanto a contabilidade pública demonstra, com rigor técnico, o que efetivamente ocorreu, formando a base documental e numérica indispensável para a avaliação do desempenho da gestão.

▸ Campo de Atuação

Entidades Alcançadas

O campo de atuação da contabilidade pública abrange todas as entidades integrantes da administração pública direta e indireta dos três níveis federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como os três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público. Na administração direta, os registros contábeis são centralizados nos órgãos que compõem a estrutura básica de cada ente federativo, como ministérios, secretarias e tribunais. Na administração indireta, a contabilidade pública alcança autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, estas últimas apenas quando dependentes de recursos do ente controlador para custeio de despesas correntes ou de capital, situação em que se equiparam, para fins contábeis e orçamentários, às entidades da administração direta. Empresas estatais

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Orçamento Público

O orçamento público é uma ferramenta fundamental para a gestão das finanças públicas, representando o planejamento e a execução das receitas e despesas do governo em um período específico. Ele organiza os recursos arrecadados pelo Estado e direciona sua aplicação para atender às necessidades da sociedade e promover o desenvolvimento econômico e social.

O orçamento público pode ser definido como um instrumento de planejamento financeiro que estima as receitas (impostos, taxas e contribuições) e fixa as despesas (investimentos, custeio, programas sociais) do governo para um determinado período, geralmente o exercício fiscal anual. Sua principal função é garantir a alocação eficiente dos recursos públicos, atender às demandas sociais e proporcionar transparência na administração financeira.

Técnicas Orçamentárias

As técnicas orçamentárias são métodos utilizados para a elaboração, execução e controle do orçamento público. As principais técnicas incluem:

Orçamento Tradicional ou Clássico:

Baseia-se na apresentação das receitas e despesas, sem foco nos resultados ou objetivos. É uma técnica meramente contábil.

- **Exemplo:** Relatórios que mostram apenas valores numéricos, sem análise de metas.

Orçamento de Desempenho ou Funcional:

Relaciona os recursos com os resultados esperados, enfatizando a eficiência das ações governamentais.

- **Exemplo:** Avaliação de gastos em educação com base no número de escolas construídas.

Orçamento Base Zero (OBZ):

Requer a justificativa detalhada de todas as despesas, partindo do “zero”, independentemente dos valores dos anos anteriores.

- **Exemplo:** Reavaliação anual de todos os gastos, evitando despesas desnecessárias.

Orçamento-Programa:

Considera programas e projetos a serem implementados, vinculando recursos a objetivos e metas governamentais. É a técnica mais utilizada no Brasil.

- Exemplo: Programas de combate à fome, saúde preventiva ou educação inclusiva.

Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários são normas que garantem a legalidade, transparência e eficiência na elaboração e execução do orçamento público. Os principais são:

- **Princípio da Anualidade**: O orçamento deve ser elaborado e executado em um período de um ano fiscal.
- **Princípio da Universalidade**: Todas as receitas e despesas do governo devem ser incluídas no orçamento, sem omissões.
- **Princípio da Unidade**: O orçamento deve ser único, consolidando todas as receitas e despesas em um

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Fundamentos das normas de auditoria

Conceito de auditoria

A auditoria pode ser compreendida como um processo sistemático, estruturado e independente de obtenção e avaliação de evidências, com o objetivo de formar uma opinião ou emitir conclusões sobre determinado objeto, como demonstrações contábeis, processos de gestão, programas governamentais ou sistemas de informação. Trata-se de uma atividade técnica que busca assegurar a confiabilidade das informações, a conformidade com normas e a eficiênWcia na utilização de recursos.

No contexto organizacional, a auditoria desempenha um papel essencial na governança, pois contribui para a transparência, a accountability (prestação de contas) e a melhoria contínua dos processos. Além disso, funciona como um instrumento de apoio à tomada de decisão, ao fornecer diagnósticos fundamentados e recomendações estruturadas.

Finalidade das normas de auditoria

As normas de auditoria existem para padronizar procedimentos, garantir qualidade técnica e assegurar a consistência dos trabalhos realizados. Elas orientam o auditor quanto à forma adequada de planejar, executar e reportar suas atividades, estabelecendo critérios mínimos de desempenho profissional.

De forma geral, essas normas têm como principais finalidades:

Antes de listar essas finalidades, é importante compreender que elas não apenas regulam o trabalho do auditor, mas também aumentam a confiança dos usuários das informações auditadas.

- Assegurar a qualidade e a uniformidade dos trabalhos de auditoria
- Orientar o julgamento profissional e a tomada de decisões técnicas
- Garantir a confiabilidade e a credibilidade das conclusões emitidas
- Reduzir riscos de falhas, omissões e interpretações inadequadas
- Promover transparência e comparabilidade entre auditorias distintas

Princípios gerais da auditoria

A atuação do auditor é guiada por princípios fundamentais que sustentam a integridade e a validade dos trabalhos realizados. Esses princípios são essenciais para assegurar que a auditoria cumpra sua função de forma eficaz e confiável.

Entre os principais princípios, destacam-se:

Para facilitar a compreensão, os princípios mais relevantes são apresentados a seguir:

- Independência: o auditor deve atuar sem influência externa, evitando conflitos de interesse que possam comprometer sua imparcialidade
- Evidência: todas as conclusões devem ser baseadas em evidências suficientes, adequadas e confiáveis
- Materialidade: o auditor deve focar em aspectos relevantes que possam impactar significativamente as decisões dos usuários
- Risco: a auditoria deve considerar a probabilidade de ocorrência de erros ou irregularidades e seu impacto
- Julgamento profissional: decisões devem ser tomadas com base na experiência, conhecimento técnico e análise crítica

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Retenção na Fonte do Imposto de Renda: Estrutura e Apuração do IRRF

Natureza jurídica e fato gerador da retenção

O Imposto de Renda Retido na Fonte constitui técnica de arrecadação antecipada do Imposto de Renda, mediante a qual a fonte pagadora assume o dever de reter e recolher o tributo no momento do pagamento ou crédito de rendimentos ao beneficiário. Não se trata de tributo autônomo, mas de mecanismo de antecipação do próprio Imposto de Renda devido pela pessoa física ou jurídica que aufere o rendimento, podendo a retenção assumir caráter definitivo ou ser compensada posteriormente na apuração do tributo devido no período. O fato gerador ocorre com a disponibilização econômica ou jurídica do rendimento, nos termos do artigo 43 do Código Tributário Nacional, e a obrigação de reter nasce no instante em que a fonte pagadora efetua o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa dos valores.

Sujeição ativa e sujeição passiva

A União figura como sujeito ativo da relação jurídico-tributária, sendo a Receita Federal do Brasil o órgão responsável pela administração e fiscalização do tributo. A fonte pagadora assume a posição de responsável tributário, enquanto o beneficiário do rendimento ocupa a posição de contribuinte. Essa distinção é relevante porque a responsabilidade pelo recolhimento recai sobre quem paga, ainda que o ônus econômico seja, em regra, suportado pelo beneficiário, mediante dedução do valor líquido a receber.

Modalidades de retenção

A retenção pode incidir sobre rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos de trabalho sem vínculo empregatício prestados por pessoas físicas, rendimentos de aplicações financeiras, remessas ao exterior e pagamentos a pessoas jurídicas prestadoras de serviços, entre outras hipóteses previstas na legislação. Cada modalidade possui tabela ou alíquota própria, variando conforme a natureza do rendimento e a condição do beneficiário, se pessoa física ou jurídica, residente ou não residente.

Antes de descrever as hipóteses mais relevantes de incidência, cumpre explicar que a legislação distingue regimes de alíquota fixa daqueles sujeitos à tabela progressiva, cada qual com lógica de apuração distinta. Essa distinção organiza-se da seguinte forma:

- Rendimentos do trabalho assalariado e rendimentos de pessoas físicas sujeitos à tabela progressiva mensal.
- Rendimentos de aplicações financeiras sujeitos a alíquotas regressivas conforme o prazo de aplicação.
- Pagamentos a pessoas jurídicas por serviços profissionais sujeitos a alíquota fixa sobre o valor bruto.
- Remessas ao exterior sujeitas a alíquotas específicas conforme a natureza do rendimento remetido.

Apuração do imposto pela tabela progressiva

A apuração do IRRF incidente sobre rendimentos do trabalho segue tabela progressiva, estruturada em faixas de renda às quais correspondem alíquotas crescentes e parcelas a deduzir, de modo a preservar a progressividade sem que a transição entre faixas gere distorções no valor líquido percebido pelo contribuinte. O cálculo não aplica a alíquota da faixa superior sobre a totalidade da base, mas emprega a parcela a deduzir como mecanismo que neutraliza o efeito da progressividade sobre as faixas anteriores, produzindo resultado equivalente ao cálculo marginal.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Gestão Patrimonial

Conjunto de procedimentos internos de ordens física e contábil aplicados a um bem, desde sua aquisição e entrada, suas movimentações internas até sua remoção do quadro patrimonial de uma instituição. O controle patrimonial, aspecto fundamental da gestão patrimonial, compreende todos os recursos e bens que constituem o patrimônio que uma organização possui para cumprir suas atividades. Desse modo, a gestão patrimonial pode ser definida como a identificação de cada pertence de uma entidade, assim como constatar seu estado de conservação e sua totalidade agregada.

Objetivo

Efetuar rigoroso monitoramento de cada bem e recurso, sejam itens referentes ao escritório, à produção, à manutenção e tudo que envolva o andamento contínuo e o cotidiano da organização. Na gestão pública, inclui-se ao objetivo o adequado usufruto e a otimização dos recursos e a garantia do bem-estar e das necessidades da coletividade.

- **Principais ações da Gestão Patrimonial**: registro, controle, guarda, movimentação, tombamento, atividades de tombamento, preservação, baixa e inventário e incorporação de bens móveis procedentes de doações ou aquisições comerciais internas ou externas dos bens móveis que integram o patrimônio de uma repartição administrativa, além da nomeação de servidores com encarregados para as funções;

- **Lei Complementar n° 101/2000 - RESPONSABILIDADE FISCAL**: os artigos do 44 ao 46 estabelecem ações designadas à conservação do patrimônio público. Entre elas, está a medida que determina a receita de capital, ou seja, recursos resultantes da desincorporação de ativos por venda (bens móveis e imóveis e direitos que compõem o patrimônio público) devem ser investidos em despesa de capital, de forma a promover a manutenção do valor do patrimônio público.

Gestão patrimonial de bens móveis

Objetivos

- Monitorar e conservar apropriadamente o acervo de bens patrimoniais;
- Determinar responsabilidades pela utilização, guarda e movimentação;
- Padronizar o controle e o registro (processamento eletrônico)

Definição de bem móvel

Item material que pode ser transferido de lugar e que pode ser monitorado por meio de classificação como material de consumo ou material permanente. Em termos legais, bens móveis constituem direitos concretos sobre móveis, objetos, direitos de obrigação e direitos autorais, além de outras ações correspondentes. Assim, são tidos como bens móveis quaisquer utensílios e equipamentos destinados ao serviço público, assim como o numerário, os valores, os títulos e os efeitos constantes em cofres ou bancos estatais.

Classificação do bem móvel quanto à situação patrimonial

- **Novo:** bem recém adquirido (menos de um ano de uso);
- **Bom:** bem em uso normal e em condições de conservação perfeitas;
- **Ocioso:** bem fora de utilização, apesar de se encontrar em perfeitas condições;
- **Recuperável:** bem que não se encontra em perfeitas condições, porém, sua recuperação é viável e — o orçamento para tal não ultrapassa 50% do seu valor de mercado;
- **Antieconômico:** bem cuja manutenção é demasiada dispendiosa; bem cuja produtividade é insatisfatória, devido ao seu longo período de uso, deterioração precoce, ou em virtude de uso prolongado, obsoletismo

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Fundamentos da programação financeira

Conceito, finalidade e inserção na gestão financeira

Definição e objetivos

A programação financeira constitui o processo pelo qual uma organização ordena, no tempo, as entradas e saídas de recursos monetários previstas para um determinado período, de modo a assegurar que os compromissos assumidos sejam honrados sem comprometer a liquidez corrente nem imobilizar recursos de forma improdutiva. Diferentemente de um simples registro contábil de valores passados, a programação financeira tem natureza prospectiva: ela antecipa movimentos futuros com base em contratos já firmados, em expectativas de vendas, em obrigações tributárias e trabalhistas conhecidas e em compromissos de investimento já deliberados. Seu objetivo central é compatibilizar, em cada intervalo de tempo considerado, o volume de recursos disponíveis com o volume de recursos exigidos, evitando tanto a insuficiência de caixa, que gera inadimplência e custos financeiros adicionais, quanto o excesso ocioso de recursos, que representa custo de oportunidade. A programação financeira, portanto, não é um exercício isolado de previsão, mas um instrumento de decisão que orienta quando captar recursos, quando antecipar recebíveis, quando postergar desembolsos negociáveis e quando aplicar excedentes transitórios.

Diferença entre planejamento e programação financeira

Convém distinguir o planejamento financeiro, de caráter estratégico e usualmente associado a horizontes de médio e longo prazo, da programação financeira propriamente dita, que traduz esse planejamento em ações concretas e datadas. O planejamento financeiro define metas de rentabilidade, estrutura de capital desejada, política de dividendos e diretrizes de investimento; a programação financeira, por sua vez, desdobra essas diretrizes em um cronograma operacional de recebimentos e pagamentos, normalmente estruturado em bases diárias, semanais ou mensais. Enquanto o planejamento responde à pergunta sobre que resultados a organização pretende alcançar e com que estrutura financeira, a programação responde à pergunta sobre como, dia a dia, os recursos necessários para sustentar essa trajetória serão obtidos e alocados. Essa distinção é relevante porque erros de programação, mesmo quando o planejamento estratégico está correto, podem gerar crises de liquidez que comprometem a continuidade das operações, revelando que a qualidade da execução financeira de curto prazo é condição necessária para a realização dos objetivos de longo prazo.

Princípios e elementos constitutivos

Horizonte temporal e periodicidade

A programação financeira organiza-se em horizontes diferenciados, cada um atendendo a propósitos distintos. A programação de curtíssimo prazo, geralmente diária ou semanal, destina-se a garantir a cobertura imediata de obrigações e costuma ser a mais detalhada, pois erros nesse horizonte produzem efeitos imediatos sobre a capacidade de pagamento. A programação de curto prazo, com janela mensal ou trimestral, permite identificar tendências de sazonalidade e antecipar necessidades de capital de giro. Já a programação de médio prazo, com horizonte anual, articula-se mais diretamente com o orçamento global da organização e com decisões de investimento de menor vulto. A escolha da periodicidade adequada depende do perfil de volatilidade das receitas e despesas, do porte da organização e da complexidade de suas operações, sendo recomendável que organizações com fluxos mais instáveis adotem janelas de acompanhamento mais curtas e frequentes.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA: JUROS; MONTANTE; E DESCONTOS; AVALIAÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: VALOR PRESENTE E FUTURO

Matemática Financeira

A **Matemática Financeira** possui diversas aplicações no atual sistema econômico. Algumas situações estão presentes no cotidiano das pessoas, como financiamentos de casa e carros, realização de empréstimos, compras a crediário ou com cartão de crédito, aplicações financeiras, investimentos em bolsas de valores, entre outras situações. Todas as movimentações financeiras são baseadas na estipulação prévia de taxas de juros. Ao realizarmos um empréstimo, a forma de pagamento é feita através de prestações mensais acrescidas de juros, isto é, o valor de quitação do empréstimo é superior ao valor inicial do empréstimo. A essa diferença damos o nome de juros.

Capital

O Capital é o valor aplicado através de alguma operação financeira. Também conhecido como: Principal, Valor Atual, Valor Presente ou Valor Aplicado. Em inglês usa-se Present Value (indicado pela tecla PV nas calculadoras financeiras).

Taxa de juros e Tempo:

A taxa de juros indica qual remuneração será paga ao dinheiro emprestado, para um determinado período. Ela vem normalmente expressa da forma percentual, em seguida da especificação do período de tempo a que se refere:

8% a.a. - (a.a. significa ao ano).

10% a.t. - (a.t. significa ao trimestre).

Outra forma de apresentação da taxa de juros é a unitária, que é igual a taxa percentual dividida por 100, sem o símbolo %:

0,15 a.m. - (a.m. significa ao mês).

0,10 a.q. - (a.q. significa ao quadrimestre)

Montante:

Também conhecido como **valor acumulado ou FV (valor futuro)** é a soma do *Capital Inicial* com o *juro* produzido em determinado *tempo*.

Essa fórmula também será amplamente utilizada para resolver questões.

$M = C + J$

M = montante

C = capital inicial

J = juros

$M=C+C.i.n$

$M=C(1+i.n)$

Juros Simples:

Chama-se juros simples a compensação em dinheiro pelo empréstimo de um capital financeiro, a uma taxa combinada, por um prazo determinado, produzida exclusivamente pelo capital inicial.

Em Juros Simples a remuneração pelo capital inicial aplicado é diretamente proporcional ao seu valor e ao tempo de aplicação.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Prestação de Contas e Transparência

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar. É necessário copiar e colar o link a seguir diretamente em seu navegador para ter acesso ao conteúdo: https://portal.tcu.gov.br/uploads/Relatorio_de_Gestao_do_TCU_2025_v13_DIGIT_AI_d498563c27.pdf

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegidos os direitos autorais do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!

Portal da Transparência

Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Direito Administrativo.

Bons estudos!

Lei de Acesso à Informação

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI Nº 3.268, DE 30 DE SETEMBRO DE 1957.

Dispõe sôbre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, instituídos pelo Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, passam a constituir em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um dêles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em tôda a República e ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Art. 3º Haverá na Capital da República um Conselho Federal, com jurisdição em todo o Território Nacional, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais; e, em cada capital de Estado e Território e no Distrito Federal, um Conselho Regional, denominado segundo sua jurisdição, que alcançará, respectivamente, a do Estado, a do Território e a do Distrito Federal.

Art. 4º O Conselho Federal de Medicina compor-se-á de 28 (vinte e oito) conselheiros titulares, sendo: (Redação dada pela Lei nº 11.000, de 2004)

I – 1 (um) representante de cada Estado da Federação; (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

II – 1 (um) representante do Distrito Federal; e (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

III – 1 (um) representante e respectivo suplente indicado pela Associação Médica Brasileira. (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

§ 1º Os Conselheiros e respectivos suplentes de que tratam os incisos I e II serão escolhidos por escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional. (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

§ 2º Para a candidatura à vaga de conselheiro federal, o médico não necessita ser conselheiro do Conselho Regional de Medicina em que está inscrito. (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

Art. 5º São atribuições do Conselho Federal:

a) organizar o seu regimento interno;

b) aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

c) eleger o presidente e o secretário geral do Conselho;

d) votar e alterar o Código de Deontologia Médica, ouvidos os Conselhos Regionais;

e) promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos de Medicina, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória;

f) propor ao Govêrno Federal a emenda ou alteração do Regulamento desta lei;

g) expedir as instruções necessárias ao bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

h) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e dirimí-las;

i) em grau de recurso por provocação dos Conselhos Regionais, ou de qualquer interessado, deliberar sôbre admissão de membros aos Conselhos Regionais e sôbre penalidades impostas aos mesmos pelos referidos

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
É um regime mais abrangente	É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público
Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação	O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/1988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos:

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

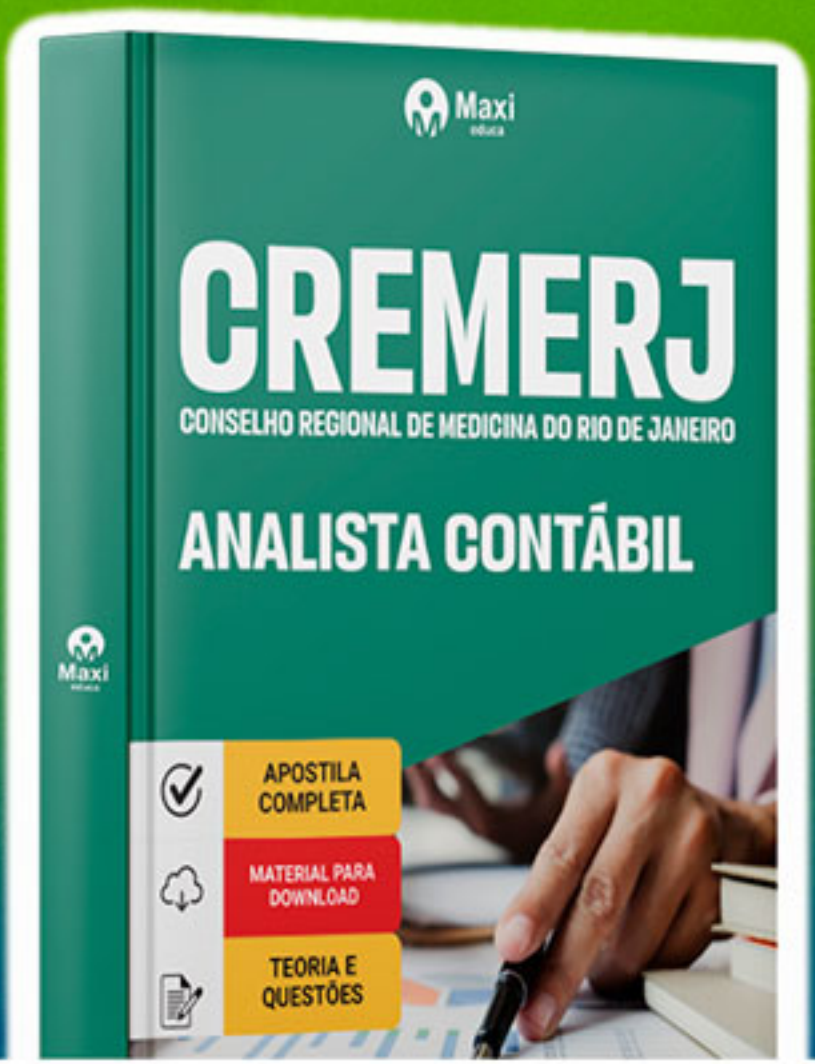
Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade:

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Maxi educa



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!